



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0004/2022 DE 03/01/2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PREGOEIROS OFICIAIS E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, Prefeito Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a contida na Lei Orgânica Municipal, e, para fins de cumprimento do disposto no Art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e;

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação dos Pregoeiros e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Designar os servidores conforme abaixo relacionados, para exercer a função de Pregoeiros Municipais, que serão responsáveis pela condução dos trabalhos da Licitação na modalidade de Pregão.

PREGOEIROS:

SERVIDOR (A)	CPF
GISLAINE ASCANIO	036.602.241-54
IANA PATRICIA FERNANDES DE LIMA	014.384.911-58
SILVANA DE LOURDES PERETO	034.946.381-60
ANA RAQUEL CASSOL	703.962.711-62
TAYLA CARNEIRO DAMASCENO	053.969.651-00



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ARTIGO 2º Designar os servidores conforme abaixo relacionados, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência aos Pregoeiros Municipais:

EQUIPE DE APOIO:

SERVIDOR (A)	CPF
RONALD VITOR DAMACENO MARTINS	048.941.661-60
GISLAINE ASCANIO	036.602.241-54
JOACI SOARES DO NASCIMENTO	381.965.061-04
ANA RAQUEL CASSOL	703.962.711-62
TAYLA CARNEIRO DAMASCENO	053.969.651-00
MARLETE APARECIDA ANTONIO	545.274.061-91
MERY TERESINHA FRITZEN	006.746.141-78
IANA PATRICIA FERNANDES DE LIMA	014.384.911-58
KESIA ESTEFANI CABRAL BLEMER	061.321.851-51
SILVANA DE LOURDES PERETO	034.946.381-60
DEBORA BEATRIZ DA SILVA FERREIRA	060.943.061-04
GABRIELLA ROSA DE SOUZA	451.102.178-31
SAIMAN GRASIELE GRANELLA	010.512.321-80
THALYA DE MACEDO FRANCA	061.247.701-05
LAILA GABRIELI COUTO DE MOURA	052.588.721-06

ARTIGO 3º As atribuições dos Pregoeiros e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I- o credenciamento dos interessados;

II- o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III- a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

IV- a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - a adjudicação da proposta de menor preço;

VI - a elaboração de ata;

VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII- o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;

IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

ARTIGO 4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2022.

ARTIGO 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

ARTIGO 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

ARTIGO 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/01/2022, disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e
Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: <<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.
NP nº 0008/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL